



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022 - ANÁLISE DE
CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao décimo nono dia do mês de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, RICARDO LASTRA e DAIANE BATISTA nomeados pelo (a) Decreto nº 5287/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 47/2022, que tem como objeto: Contratação de empresas para locação, montagem e desmontagem de materiais e serviços, para atender ao evento "3ª Edição Itapoarte" a ser realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2022, pela Secretaria de Turismo e Cultura, atendendo as especificações e disposições constantes neste Termo de referência, parte integrante do edital. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará a preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME	ANTÔNIO CARLOS ALVES BOSSO
SILVA E DAL MOLIN PARA EVENTOS LTDA ME	ERLON CARLON DA SILVA
RJ EVENTOS EIRELI	JULIANO BRANDT
MOREIRA EVENTOS LTDA EPP	EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preço das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado:

Considerações:

1 REF.: MOREIRA EVENTOS LTDA EPP

1.1. Apresentou os índices contábeis com cálculo que não confere com o demonstrado no Balanço, conforme item 7.6.3.6 do Edital, porém foi realizado o cálculo pelo contador, e constatado que atende o exigido no Edital.

CONSIDERAÇÕES: Neste quesito, a Pregoeira e a Equipe de apoio não vislumbram motivo para inabilitação, considerando a empresa HABILITADA.

Considerações:

2 REF.: RJ EVENTOS EIRELI



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

2.1. Não apresentou as notas explicativas, descumprindo o item 6.4.4.1 do edital.

CONSIDERAÇÕES: Neste quesito, a Pregoeira e a Equipe de apoio consideram a empresa INABILITADA.

As demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
MOREIRA EVENTOS LTDA EPP	1	67.900,00
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME	3	9.500,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. Fica neste ato aberto o prazo para a apresentação das propostas readequadas até as 13h30 do dia **21/09/2022**. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de prestação de serviço conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h30min.

Itapoá, 19 de Setembro de 2022.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
Pregoeira

DAIANE BATISTA
Membro

RICARDO LASTRA
Membro

Licitantes:

ANTÔNIO CARLOS ALVES BOSSO
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME

ERLON CARLON DA SILVA
SILVA E DAL MOLIN PARA EVENTOS LTDA ME

JULIANO BRANDT
RJ EVENTOS EIRELI

EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA
MOREIRA EVENTOS LTDA EPP